

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 63995.002771/2025-62

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO DE FISIOTERAPIA

Responsável pela Demanda: CT(RM2-S) João

Telefone: (22) 2621-4065

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O material é necessário para aplicação nas modalidades de estimulação elétrica transcutânea e nos atendimentos de fisioterapia prestados nesta OM pra usuários SSM. Foi incluído no pregão de material de consumo médico, contudo a empresa vencedora do processo está impedida de licitar até 14/01/2027.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM 1 - ELETRODO AUTOADESIVO
COM GEL CONDUTOR PARA ELETROESTIMULAÇÃO
5X5CM

ITEM 2 - ELETRODO AUTOADESIVO 5X10CM
QUANTIDADE: 15 EMBALAGENS

ITEM 3 - CANELEIRA 2KG
QUANTIDADE: 3 PARES

ITEM 4 - CANELEIRA 3KG
QUANTIDADE: 3 PARES

ITEM 5 - CANELEIRA 5KG
QUANTIDADE: 3 PARES

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM 1 - ELETRODO AUTOADESIVO
COM GEL CONDUTOR PARA ELETROESTIMULAÇÃO EM FISIOTERAPIA.
MEDIDAS 5X5cm

COM CABO COMPATÍVEL COM PINO TIPO BANANA 2mm

ITEM 2 - ELETRODO AUTOADESIVO

COM GEL CONDUTOR PARA ELETROESTIMULAÇÃO EM FISIOTERAPIA.

MEDIDAS 5X10cm

COM CABO COMPATÍVEL COM PINO TIPO BANANA 2mm

ITEM 3 - CANELEIRA

TIPO: PESO AREIA

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO

PESO: 2KG

USO: FISIOTERAPIA

ITEM 4 - CANELEIRA

TIPO: PESO AREIA

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO

PESO: 3KG

USO: FISIOTERAPIA

ITEM 5 - CANELEIRA

TIPO: PESO AREIA

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO

PESO: 5KG

USO: FISIOTERAPIA

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 3.257,04, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna B406DV002C1

5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000000000;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52131;

5.5. Programa de Trabalho (PT) 216838; e

5.6. Código PDM**ITEM 1 - 6460 - Eletrodo Uso Médico****ITEM 2 - 6460 - Eletrodo Uso Médico****ITEM 3 - 4405 - Caneleira****ITEM 4 - 4405 - Caneleira****ITEM 5 - 4405 - Caneleira****6. Estimativa da Despesa**

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

Item	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Valor Médio Utilizado
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	24,45	23,00	35,00	33,00	28,86
2	28,99	29,07	29,18	33,00	30,06
3	48,7	59,99	48,00	-	52,23
4	52,5	50,3	57	-	51,93
5	52,5	63,00	69,37	-	61,62

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/125.451,15?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/ 125.451,15?		

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorreu após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço ofertado pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final ficou abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforça a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: JOÃO MARCOS YAMASAKI CATUNDA CPF:103.684.137-56
Fiscal Técnico: BRUNA MARIA DE PAULA CPF:095.292.917-22
Fiscal Administrativo:DÊNIS PEREIRA ALMEIDA CPF: 098.866.437-22

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

JOÃO MARCOS YAMASAKI CATUNDA
Capitão - Tenente (RM2-S)
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANA LUISA DE ARÊA LEÃO ALVES
Capitão de Fragata (Md)
Ordenadora de Despesas da OMAp



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Documento-de-justificativa-da-contratacao-direta-assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JOAO MARCOS YAMASAKI CATUNDA (CPF ***.684.137-**) em 08/10/2025 15:06:19 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANA LUISA DE AREA LEAO ALVES (CPF ***.148.731-**) em 10/10/2025 11:44:10 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****